

## **RESOLUÇÃO Nº 687 de 27/07/2020 – Consu e CAS**

Ratifica a Resolução nº 619 de 06/05/2020, que autoriza a criação do Curso Superior de Tecnologia em **Gestão Desportiva e de Lazer**, na modalidade a distância.

O **Conselho Universitário** (Consu) e o **Conselho Acadêmico Superior** (CAS), órgãos da administração superior da **Universidade Positivo** (UP), no uso de suas atribuições estatutárias e considerando:

- I - A autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal.
- II - A Portaria Ministerial nº 1.071, de 1º de novembro de 2013, que credenciou a Universidade Positivo para oferta de cursos, na modalidade a distância.
- III - A Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002 e a Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016, que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de Tecnologia.
- IV - O inciso V do artigo 7º e o inciso IV do artigo 11 do Estatuto da Universidade Positivo.

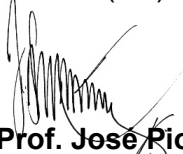
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 619 de 06/05/2020, que segue anexa e aprova a criação do Curso Superior de Tecnologia em **Gestão Desportiva e de Lazer**, na modalidade a distância, com carga horária de 1.600 (mil e seiscentas) horas.

**Parágrafo único.** Fica autorizada a oferta anual de 250 (duzentas e cinquenta) vagas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 27 de julho de 2020.



**Prof. José Pío Martins**  
**Reitor e Presidente do Consu e do CAS**

## **RESOLUÇÃO Nº 619 de 06/05/2020 – Consu e CAS**

Autoriza a criação do Curso Superior de Tecnologia em **Gestão Desportiva e de Lazer**, na modalidade a distância.

O **Conselho Universitário** (Consu) e o **Conselho Acadêmico Superior** (CAS), órgãos da administração superior da **Universidade Positivo** (UP), no uso de suas atribuições estatutárias e considerando:

- I - A autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal.
- II - A Portaria Ministerial nº 1.071, de 1º de novembro de 2013, que credenciou a Universidade Positivo para oferta de cursos, na modalidade a distância.
- III - A Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002 e a Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016, que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de Tecnologia.
- IV - O inciso V do artigo 7º e o inciso IV do artigo 11 do Estatuto da Universidade Positivo.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso Superior de Tecnologia em **Gestão Desportiva e de Lazer**, na modalidade a distância, cujos turnos serão definidos em Edital de Processo Seletivo, com carga horária de 1.600 (mil e seiscentas) horas.

**Parágrafo único.** Fica autorizada a oferta anual de 250 (duzentas e cinquenta) vagas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 06 de maio de 2020.



**Prof. José Pio Martins**  
**Reitor e Presidente do Consu e do CAS**

## MATRIZ CURRICULAR

**Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer - Modalidade EAD**

**Eixo Tecnológico:** Turismo, Hospitalidade e Lazer

**Fundamentação Legal:** Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002; Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016.

**Ingressantes: 2020/2 (Agosto)**

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	1º Semestre	C/H Semanal	C/H/R Total
370	1 (Ago.)	Empreendedorismo	04	80
726	2 (Set.)	Gestão Estratégica de Negócios	04	80
1720	1 (Out.)	Legislação e Ética Profissional	04	80
1184	2 (Nov.)	Planejamento Estratégico e Financeiro	04	80
669	3 (Dez.)	Gestão Ambiental e Responsabilidade Social	03	60
<b>TOTAL EM HORAS-RELÓGIO</b>			<b>19</b>	<b>380</b>

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	2º Semestre	C/H Semanal	C/H/R Total
839	2 (Fev.)	Inglês Instrumental	04	80
Cód. Novo	2 (Mar.)	Políticas Públicas de Esporte e Lazer	04	80
Cód. Novo	1 (Abr.)	Direito Esportivo e do Lazer	04	80
Cód. Novo	2 (Maio)	Gestão Financeira em Instituições Esportivas	04	80
Cód. Novo	3 (Jun.)	Administração e Gestão Esportiva	04	80
<b>TOTAL EM HORAS-RELÓGIO</b>			<b>20</b>	<b>400</b>

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	3º Semestre	C/H Semanal	C/H/R Total
Cód. Novo	1 (Ago.)	Análise de Equipamentos Culturais de Lazer	02	40
Cód. Novo	1 (Ago.)	Animação Sociocultural, Lazer e Recreação	02	40
Cód. Novo	2 (Set.)	Psicologia do Esporte e do Lazer	04	80
Cód. Novo	1 (Out)	Organização de Eventos Esportivos, Culturais e de Lazer	04	80
Cód. Novo	2 (Nov.)	Gestão Cultural e do Lazer	04	80
Cód. Novo	(Ago./Dez.)	Projetos em Esporte e Lazer	04	80
<b>TOTAL EM HORAS-RELÓGIO</b>			<b>20</b>	<b>400</b>

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	4º Semestre	C/H Semanal	C/H/R Total
1312	1 (Fev.)	Princípios de Administração e Marketing	04	80
Cód. Novo	2 (Mar.)	Sociologia do Esporte	04	80
Cód. Novo	1 (Abr.)	Lazer e Entretenimento	02	40
2030	2 (Maio)	Lazer, Trabalho e Sociedade	04	80
Cód. Novo	3 (Jun.)	Teoria Geral dos Esportes	02	40
<b>TOTAL EM HORAS-RELÓGIO</b>			<b>16</b>	<b>320</b>

## MATRIZ CURRICULAR

**Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer - Modalidade EAD**

**Eixo Tecnológico:** Turismo, Hospitalidade e Lazer

**Fundamentação Legal:** Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002;  
Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016.

**Ingressantes: 2020/2 (Agosto)**

<b>Resumo da Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer</b>	<b>Carga Horária Relógio</b>
<b>Disciplinas do Curso</b>	1.500
<b>Atividades Complementares</b>	60
• Temas Transversais	40
<b>Total</b>	<b>1.600</b>

- Prazo de integralização do curso: no mínimo, em 04 (quatro) semestres; no máximo, em 06 (seis).

<b>Cód. Disciplina</b>	<b>Disciplina Facultativa</b>	<b>C/H Semanal</b>	<b>C/H/R Total</b>
886	Língua Brasileira de Sinais	02	40